



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 167

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secção da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 1.000,00 / (Hum mil cruzeiros novos), destinado a compra de diversos materiais / para o Ginásio Estadual de Dumont.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL